



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA EBI CANTO DA MAIA

Relatório de Gestão e Anexos

Ponta Delgada, 13 de abril de 2026.

O Conselho Administrativo



ÍNDICE

1 Relatório de Gestão	4
1.1 Introdução	4
1.2. Descrição Sumária das Atividades	5
1.3. Estrutura Organizacional	6
1.4. Recursos Humanos:	6
1.5. Organização contabilística	7
1.6 – Outra informação considerada relevante:	9
2.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
2.1 – Balanço	10
2.2 Demonstração dos Resultados por naturezas	13
2.3 – Demonstração das alterações ao Património Líquido.....	14
2.4 Demonstração Fluxos de caixa	16
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	18
3.1– Nota 1 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória	18
3.1.1– Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico	19
3.2– Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	20
3.2.1– Valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2025	20
3.3- Nota 3 - Ativos Intangíveis	22
3.4- Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis.....	23
3.5- Nota 10 – Inventários	27
3.6 – Nota 13- Rendimentos com contraprestação	28
3.7– Nota 14 - Rendimentos sem contraprestação	28
3.8- Nota 18 – Instrumentos Financeiros	29
3.8.1 – Fornecedores.....	29
3.8.2 – Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	31
3.8.3 – Estado e outros entes públicos.....	31
3.8.5 – Variações no Património Líquido	32
3.9 – Nota 19 – Benefícios dos Empregados.....	32
3.10 – Nota 20 – Divulgação das Partes Relacionadas	32
3.10.1 - Pessoas Chave da Gestão	32
3.11 – Resultado Líquido	33
4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	33
4.1 Demonstrações de Relato Individual.....	34
4.1.1 - Demonstração do desempenho orçamental	34
4.1.2 - Demonstração de execução orçamental da receita	36



4.1.3 - Demonstração de execução orçamental da despesa.....	37
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	39
5.1 Alterações Orçamentais da Receita	40
5.2 Alterações Orçamentais da Despesa	42
5.3 Operações de tesouraria	43
5.4 Contratação administrativa – situação dos contratos.....	45
5.5 Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento	46
6 Transferências e subsídios	46
6.1 Transferências e subsídios recebidos	46
6.2 – Transferências E subsídios concedidos	48
ANEXOS	49
ANEXO I	49
ANEXO II	50
ANEXO III	51



1 Relatório de Gestão

1.1 Introdução

A Escola Básica Integrada Canto da Maia, adiante abreviadamente por EBI Canto da Maia, é uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos do Decreto-Legislativo Regional nº 17/2010/A, de 13 de abril.

A EBI Canto da Maia tem como atividade o ensino regular da Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico.

A natureza e competências da EBI Canto da Maia encontram-se definidas nos diplomas seguintes:

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril – Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, alterado pelo Decreto-Lei nº224/2009 de 11 de setembro.
 - Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A, de 24 de janeiro; revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº12/2005/A de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/A de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A de 30 de agosto.
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2004/A, de 14 de janeiro – Criada a Escola Básica Integrada Canto da Maia, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 14/2007/A de 13 de julho;
 - Decreto Legislativo Regional nº11/2003/A, de 27 de março – Reestrutura os Fundos Escolares e extingue os Fundo Regional de Ação Social Escolar; revogado pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/A de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A de 30 de agosto.
- Despacho Normativo nº20/2003, de 5 de junho – Cabe aos Fundos Escolares promover a aquisição de bens e serviços que se mostrem necessários ao bom funcionamento da escola.



-
- Decreto Regulamentar Regional nº27/2006/A, de 23 de setembro 2006, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 14/2007/A de 13 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº6/2009/A de 05 de junho;
 - Decreto Legislativo Regional nº 19/2023/A de 31 de maio, revogado o Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as subseqüentes alterações;
 - À data de 01 de junho de 2023, entrou em vigor o Decreto Legislativo Regional nº 19/2023/A de 31 de maio, revogado o Decreto Legislativo Regional nº12/2005/A, de 16 de junho, com as subseqüentes alterações, a administração e gestão das unidades orgânicas são asseguradas pelos seguintes órgãos(artº52º):
 - Assembleia
 - Conselho Pedagógico
 - Conselho Executivo
 - Conselho Administrativo

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativos à gerência de 2025, aplicando pela o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.

1.2. Descrição Sumária das Atividades

A atividade desenvolvida pela EBI Canto da Maia no decorrer do ano de 2025 continuou a concentrar-se, essencialmente, no ensino regular da Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico.



Para além disso desenvolveu diversos programas alternativos tais como:

Turmas Ocupacionais

Turmas de Despiste e Orientação Vocacional

1.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma (anexo I)

1.4. Recursos Humanos:

À data de 31 de dezembro de 2025, os quadros de pessoal docente e pessoal de ação educativa desta Unidade Orgânica, com base no Balanço Social, totalizava 313 elementos, de diversas categorias, para assegurar as diferentes funções. Para além destes a Unidade Orgânica tinha em exercício de funções coadjuvantes, ao abrigo da portaria 96-A, de 21 de agosto de 2025, e estagiários, ao abrigo da medida Estagiar +, consoante quadro discriminativo:

CATEGORIA	Docente	214
	Técnico Superior	10
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	1
	Coordenador Técnico dos Serviços de Administração Escolar	1
	Assistentes Técnico	23
	Encarregado Operacional	1
	Assistente Operacional	63
	Coadjuvante	19
	Programa Ocupacional	12
		344



Faixa Etária	20-24	M	0
		F	3
	25-29	M	2
		F	4
	30-34	M	0
		F	12
	35-39	M	3
		F	17
	40-44	M	5
		F	31
	45-49	M	11
		F	53
	50-54	M	12
		F	52
	55-59	M	10
		F	51
	60-65	M	4
		F	60
	65-69	M	3
		F	11
			344

(*). No período em análise, o Conselho Administrativo é composto por dois elementos docentes e pelo Coordenador Técnico.

1.5. Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

. **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o número de



compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (transferências bancárias - ordem de pagamento do SPA) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.

. **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas. Estas guias e os documentos estão arquivados cronologicamente, de acordo com a respetiva classificação orçamental.

Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte.

3.A EBI Canto da Maia, desde 2018, utiliza a solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GERFIP) que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previstos no SNC-AP.

4. Relativamente às Demonstrações financeiras intercalares, a EBI Canto da Maia elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente para efeitos de gestão.

5. Não existe descentralização contabilística.



1.6 – Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.



2.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Balanço

Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2025Unidade Monetária: EUR
Período: 12

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		885.848,66	790.229,83
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		152.655,87	114.368,22
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		1.038.504,53	894.618,05
Ativo corrente			
Inventários		23.096,67	3.409,06
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		277,23	139,63
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		254.112,57	188.120,58
		277.476,47	191.669,27
Total do Ativo		1.315.981,00	1.086.287,32
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		111.908,66	111.908,66
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-2.709.536,61	-2.119.346,49
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		9,66	9,66
Outras variações no património líquido		1.331.615,53	1.193.011,85
Resultado líquido do período		185.334,45	-500.190,12
		-1.090.668,31	-1.404.606,44



Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia		Unidade Monetária: EUR	
Exercício: 2025		Período: 14	
Balço			
Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		196.662,32	430.751,04
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		27.522,03	24.016,67
Estado e outros entes públicos		85.754,37	83.479,56
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		11.161,68	3.916,95
Outras contas a pagar		2.075.548,91	1.948.729,54
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		2.396.649,31	2.490.893,76
Total do Passivo		2.396.649,31	2.490.893,76
Total do Património Líquido e Passivo		1.315.981,00	1.086.287,32

Da análise do Baço, verifica-se que o Ativo Não Corrente de 2025 totalizou 1.038.504,53€ (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). Este valor representa um aumento face a 2024, ano em que se fixou nos 894.618,05€ (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezoito euros e cinco cêntimos).

Relativamente ao Ativo Corrente, registou-se em 2025 um montante de 277.476,47€ (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), revelando igualmente um crescimento em comparação com os 191.669,27€ (cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) apurados em 2024.

O total do Ativo em 2025 é 1.315.981,00€ (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e um euros), indicando crescimento em relação a 2024, que foi de 1.086.287,32€ (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos).



Verifica-se que o Passivo Não Corrente é de 0€ (zero euros) e que o Passivo Corrente totaliza o montante de 2.396.649,31€ (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e trinta e um cêntimo) em 2025. Este valor representa uma redução face aos 2.490.893,76€ (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos) registados em 2024.

Em 2025, o balanço apresenta um património líquido negativo de 1.080.668,31€ (um milhão, oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimo). Apesar disso, houve uma melhoria em relação a 2024, quando o património líquido era negativo em 1.404.606,44€ (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). Importa referir que resultado líquido do período foi positivo em 185.334,45€ (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) em 2025, contra prejuízo de 590.190,12 (quinhentos e noventa mil cento e noventa euros e doze cêntimos) no ano de 2024.



2.2 Demonstração dos Resultados por naturezas

Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2025Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		1.917,15	1.957,53
Vendas		298.641,69	265.887,82
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		14.290.100,90	13.413.138,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-393.241,17	-709.326,25
Fornecimentos e serviços externos		-385.737,79	-400.772,12
Gastos com pessoal		-14.167.412,61	-13.442.687,49
Transferências e subsídios concedidos		-252.181,15	-191.385,05
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		1.045.909,55	674.106,72
Outros gastos		-2.074,61	0,00
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		435.921,96	-389.060,84
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-250.587,51	-201.129,28
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		185.334,45	-590.190,12
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		185.334,45	-590.190,12
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		185.334,45	-590.190,12

Relativamente à Demonstração dos Resultados por Naturezas, verifica-se que o total de rendimentos no ano de 2025 é de 15.636.569,29€ (quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) e o total dos gastos é de 15.200.647,33€ (quinze milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), originando um Resultado antes de depreciações e gastos e financiamento no valor de 435.921,96€ (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos). Os gastos de depreciações e amortizações totalizam o montante de 250.587,51€ (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimo). Sendo o resultado de operações (antes de gastos financiamento) no valor de 185.334,45€ (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco



cêntimos), resultado este que corresponde ao Resultado líquido do período por não existir imposto sobre o rendimento e gastos de financiamento. Verificou-se uma evolução favorável do Resultado Líquido, que passou de um prejuízo de 590.190,12€ (quinhentos e noventa mil, cento e noventa euros e doze cêntimos) em 2024 para um lucro de 185.334,45€ (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) em 2025.

2.3 – Demonstração das alterações ao Património Líquido

Entidade: AS12 FE da EBI Canto da

Período:14

Exercício: 2025

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores de Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		111.908,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.119.348,49	0,00	9,86	1.193.071,85	-690.190,12	-1.404.606,44	0,00	-1.404.606,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.603,68	0,00	136.603,68	0,00	136.603,68
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.603,68	0,00	136.603,68	0,00	136.603,68
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)										185.334,45	0,00	185.334,45	0,00	185.334,45
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-590.190,12	0,00	0,00	0,00	590.190,12	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (5) = (1)+(2)+(3)+(4)+(6)		111.908,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.709.538,81	0,00	9,86	1.331.675,53	185.334,45	-1.060.668,31	0,00	-1.060.668,31



No início do período, o património líquido apresentava um valor negativo de 1.404.606,44 € (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).

Durante o período em análise, não foram registadas alterações decorrentes de mudanças de políticas contabilísticas, correções de erros materiais ou ajustamentos de transição. Também não ocorreram movimentos relacionados com revalorizações de ativos ou subsídios de capital. Assim, a principal variação registada no património líquido corresponde à rubrica “Outras alterações reconhecidas no Património Líquido”, que contribuiu positivamente com 138.603,68 € (cento e trinta oito mil, seiscentos e três euros e sessenta e oito cêntimos).

O resultado líquido do período ascendeu a 185.334,45 € (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), representando um contributo adicional para a melhoria da posição patrimonial. A soma destas duas componentes — outras alterações e resultado do período — corresponde ao *resultado integral*, totalizando um valor de 323.938,13 € (trezentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito euros e treze cêntimos).

No que respeita às operações com detentores de capital, verificou-se apenas uma reclassificação interna entre rubricas, sem impacto no total do património líquido. Não houve aumentos de capital, prémios de emissão ou entradas para cobertura de perdas.

No final do período, após considerar todas as alterações, o património líquido passou a apresentar um valor negativo de 1.080.668,31 € (um milhão, oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimo).



2.4 Demonstração Fluxos de caixa

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		300.199,29	266.686,86
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		14.290.100,90	13.413.138,00
Recebimentos de utentes		1.917,15	1.957,53
Pagamentos a fornecedores		-817.484,75	-985.837,71
Pagamentos ao pessoal		-14.038.447,44	-13.224.835,96
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-254.325,82	-181.190,44
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-518.040,67	-710.081,72
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		7.767,78	-6.350,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-510.272,89	-716.431,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-311.388,30	-22.944,01
Ativos intangíveis		-154.732,16	-3.021,18
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		1.042.385,34	671.342,70
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		576.264,88	645.377,51

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		65.991,99	-71.054,45
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		188.120,58	259.175,03
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		254.112,57	188.120,58
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		188.120,58	259.175,03
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		188.120,58	259.175,03
SGA De execução orçamental		79.811,37	158.851,38
SGA De operações de tesouraria		108.309,21	100.323,65
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		254.112,57	188.120,58
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		254.112,57	188.120,58
SGS De execução orçamental		140.002,19	79.811,37
SGS De operações de tesouraria		114.110,38	108.309,21



No que respeita à Demonstração de Fluxos de Caixa, as atividades operacionais geraram um fluxo líquido negativo de 510.272,89€ (quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). Este resultado resulta de pagamentos no valor de 15.110.259,01€ (quinze milhões, cento e dez mil, duzentos e cinquenta e nove euros e um cêntimo), que são superiores aos recebimentos de 14.599.985,12€ (catorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos).

No que concerne às atividades de investimento, registou-se um fluxo líquido positivo de 576.264,88€ (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). Este resultado advém de recebimentos no montante de 1.042.385,34€ (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), que superaram os pagamentos de 466.120,46€ (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte euros e quarenta e seis cêntimos) efetuados no período.

Relativamente ao fluxo das atividades de financiamento estas apresentam um valor de 0€ (zero euros).

A variação de caixa e seus equivalentes registou um saldo positivo de 65.991,99€ (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e um euros e noventa e nove cêntimos). O seu saldo no início do período era de 188.120,58€ (cento e oitenta mil, cento e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos) e no final do período é de 254.112,57€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze euros e cinquenta e sete cêntimos).

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1– Nota 1 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

No ano de 2021, foram elaboradas pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP, tendo sido efetuados os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas que se



verificaram e foram reconhecidos no saldo da conta “outras variações do património líquido” no período em que os elementos foram reconhecidos e mensurados.

3.1.1– Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

Designação da Entidade: ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

Sede: Rua Eng. Luís Afonso Gomes, 9504-502 Ponta Delgada

Classificação Orgânica:

Departamento 05 – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Capítulo 02 – Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Divisão 06 – Escola Básica Integrada Canto da Maia

NIF- 672 002 710

No período em análise é responsável o **Conselho Administrativo**, composto por:

- **Presidente:** Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva, professor em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – grupo 110;
- **Vice-Presidente:** Pedro António Cabral Castelo Branco, professor em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – grupo 220, cessou funções a 16 de junho de 2025, tendo sido substituído, a partir desta data, pela Docente Florbela da Saudade Chagas Patinha Vicente, Professora em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pertencente ao grupo 240,
- **Secretário:** Délia Cristina Lameiro Pacheco, Coordenadora técnica em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.



3.2– Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro. As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBI Canto da Maia. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

3.2.1– Valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2025

Os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagregados conforme quadro abaixo.

	Valor
Caixa	0,00 €
Depósitos à Ordem	254.112,57 €
Depósitos à Ordem no Tesouro	0,00 €
Total de caixa e depósitos	254.112,57€

O saldo a transitar para a gerência de 2026 na posse do serviço é de 254.112,57€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), composto por Dotações Orçamentais, Receita Própria e Operações de tesouraria.

Deste saldo, carece de pedido de isenção de reposição o montante 53.128,75€ (cinquenta e três mil, cento e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), referente a Dotações Orçamentais, Fonte de Financiamento 310, sendo: 4.349,46€ (quatro mil, trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) – Transferências da DREAE –RAPs e RENAP de vencimentos; 1.065,75€ (mil e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)



– DREAE – Coadjuvantes de Apoio Extraordinário - RAP; 47.170,40€ (quarenta e sete mil, cento e setenta euros e quarenta cêntimos), em que 5.153,60€ (cinco mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) são provenientes do IFAP e 42.016,80€ (quarenta e dois mil, dezasseis euros e oitenta cêntimos) do ERASMUS; Outros Organismos Administração Regional-Secretaria Regional Ciência e Tecnologia – Clube da Robótica – 3,45€ (três euros e quarenta e cinco cêntimos), da Direção Regional do Desporto- 509,63€ (quinhentos e nove euros e sessenta e três cêntimos); da IRE – 0,03€ (três cêntimos); Transferência da Câmara Municipal de Ponta Delgada – 30,03€ (trinta euros e três cêntimos).

86.873,44€ (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) refere-se a saldos isentos de reposição, em que:

De Receitas Próprias 86.872,41€ (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimo) e 1,03€ (um euro e três cêntimos) proveniente de transferências da DREAE – Escolas Digitais;

E de operações de tesouraria, a totalidade é de 114.110,38€ (cento e catorze mil, cento e dez euros e trinta e oito cêntimos), em que: 27.522,03€ (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e três cêntimos) - cartões SIGE; 833,98€ (oitocentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos) - cauções dos manuais escolares dos alunos em regime de comodato de anos letivos anteriores; 85.754,37€ (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) – retenções de descontos dos vencimentos do mês de dezembro de 2025, a entregar às respetivas entidades em janeiro de 2026, cumprindo a data limite de entrega, em que 68.924,66€ (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) são referentes à Caixa Geral de Aposentações, e 16.829,71€ (dezasseis mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e um cêntimos) referentes à Segurança Social.

O saldo efetivo no Novo Banco dos Açores, a 31 de dezembro de 2025, é de 254.112,57€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze euros e cinquenta e sete



cêntimos) (anexo II), idêntico ao saldo contabilístico em GERFIP, e também reconhecidos na Reconciliação bancária.

O referido saldo, cuja a autorização da Isenção de Reposição de saldos de 2025, foi autorizada por despacho de Sua Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 12 de março de 2026, conforme ofício S-DREAE/2026/1867, Proc. SPL/03.44 de 12.03.2026 (anexo III), será integrado em 4º orçamento suplementar no período económico de 2026.

3.3- Nota 3 - Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	114.388,22	87.850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.582,87	0,00	0,00	152.655,87
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	114.388,22	87.850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.582,87	0,00	0,00	152.655,87

Durante o ano de 2025, ocorreu uma variação relativamente aos ativos intangíveis, proveniente da aquisição de licenças individuais do 5º e 6º ano, no valor de 87.850,32€ (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos).



Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	87.850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.850,32
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	87.850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.850,32

3.4- Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações. Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 foram registados ao custo de aquisição, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos nas instalações da EBI Canto da Maia nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC - AP pela primeira vez.



Durante o ano de 2025, ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05	5.829,30	6,25	0,00	5.823,05
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	2.386.265,89	1.639.874,48	0,00	746.391,41	2.644.453,95	1.783.526,02	0,00	860.925,94
Equipamento de transporte	2.097,60	2.097,60	0,00	0,00	2.097,60	2.097,60	0,00	0,00
Equipamento administrativo	250.107,75	224.180,23	0,00	25.927,52	248.080,98	231.048,47	0,00	17.032,49
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	415.798,00	413.710,15	0,00	2.087,85	415.878,17	413.810,99	0,00	2.067,18
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.054.269,24	2.279.862,46	0,00	774.406,78	3.310.519,69	2.430.485,08	0,00	880.025,61

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	3.060.098,54	2.279.862,71	0,00	780.229,83	3.316.339,99	2.430.491,33	0,00	885.848,66

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	5.823,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,05
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.823,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,05
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	746.391,41	308.578,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-191.969,16	0,00	-2.074,61	860.925,94
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	25.927,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.895,03	0,00	0,00	17.032,49
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.087,85	119,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-140,65	0,00	0,00	2.067,18

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	774.406,78	308.698,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-201.094,60	0,00	-2.074,61	880.025,61
Total	788.229,83	308.698,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-201.094,60	0,00	-2.074,61	885.848,66

A totalidade das adições em 2025, decorreu da compra de ativos, essencialmente, com equipamento básico, designadamente manuais digitais 5º ano, no valor de 170.094,60€ (cento e setenta mil, noventa e quatro euros e sessenta cêntimos) e doações, nomeadamente livros, computadores portáteis, mini robots Maqueen, painéis eletrónicos, no



montante de 138.603,68€ (cento e trinta e oito mil, seiscentos e três cêntimos e sessenta e oito euros).

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
 Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	169.974,62	0,00	0,00	0,00	138.603,68	0,00	0,00	0,00	0,00	308.578,30
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
 Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Outros	0,00	119,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,98
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	170.094,60	0,00	0,00	0,00	138.603,68	0,00	0,00	0,00	0,00	308.698,28
Total	0,00	170.094,60	0,00	0,00	0,00	138.603,68	0,00	0,00	0,00	0,00	308.698,28

Durante o ano de 2025, ocorreram variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis – Diminuições, no valor de 2.074,61€ (dois mil, setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimo).

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.074,61	-2.074,61
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.074,61	-2.074,61
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.074,61	-2.074,61

3.5- Nota 10 – Inventários

A 31 de dezembro de 2025, este era o valor de inventário registado na EBI Canto da Maia:

Entidade: A512 - FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2025

Período: 14

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Unidade Monetária: EUR
			Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	4.846,79	0,00	4.846,79
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	18.239,88	0,00	18.239,88
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	23.086,67	0,00	23.086,67

No quadro abaixo apresenta-se os movimentos do período em análise.



Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX) = (I)+(II)+(III)+(IV)-(V)-(VI)-(VII)+(VIII)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	2.248,91	371.298,58	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	373.547,49
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.160,15	41.820,20	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	42.980,35
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.409,06	412.918,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.327,84

3.6 – Nota 13- Rendimentos com contraprestação

No quadro anexo tem por objetivo indicar o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação destacando como aspeto principal a determinação do reconhecimento.

Rendimento de transações com contraprestações até 31/12/2025						
Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Quantias Por Receber		Adiantamentos Recebidos	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período		
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 917,15 €	- €	- €	- €	- €	
07 Venda de Bens e serviços Correntes	300 199,29 €	- €	- €	- €	- €	
08 Outras receitas correntes	459,00 €	- €	- €	- €	- €	
Total	302 575,44 €	- €	- €	- €	- €	

Este rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam serem mensurados com fiabilidade.

3.7– Nota 14 - Rendimentos sem contraprestação

A EBI Canto da Maia é um serviço com Autonomia Administrativa e Financeira, cuja a atividade é assegurada por transferências do Transferências Correntes da Administração Central, Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projetos cofinanciados (IFAP), Orçamento da Região Autónoma dos Açores e por receitas próprias.



Em 2025, o valor de transações sem contraprestações recebidas está descrito no seguinte quadro.

Rendimentos sem contraprestação

		Transferências 2025
06	Correntes	14.290.100,90€
10	Capital	1.042.385,34€
	Total	15.332.486,24€

3.8- Nota 18 – Instrumentos Financeiros

3.8.1 – Fornecedores

Verifica-se, também, que o valor em dívida a transitar para 2026 é de 207.807,16€ (duzentos e sete mil, oitocentos e sete euros e dezasseis cêntimos). Desta despesa, 79.909,82€ (setenta e nove mil, novecentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos) diz respeito a despesa por conta de receita própria, que não foi paga, uma vez que a despesa é suportada por duas fontes de financiamento (310 e 500), cujo as portarias não foram recebidas. O restante valor de 127.897,34€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos) diz respeito a despesas a serem suportadas apenas por portarias da DREAE, DRD e DRCID, que não recebidas. Nomeadamente de Funcionamento de outubro, novembro e dezembro, de ASE de outubro, novembro e dezembro, de Equipamentos, Escolas digitais, Projetos educativos, Desporto escolar e projeto Robótica.



Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de antiguidade da divida vincenda em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total da divida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[[2]	[180 - 365[[3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	85.887,98	0,00	103.320,97	5.745,37	0,00	0,00	0,00	5.745,37	194.954,32	0,00	194.954,32
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	85.887,98	0,00	103.320,97	5.745,37	0,00	0,00	0,00	5.745,37	194.954,32	0,00	194.954,32
Aquisição de Bens e Serviços	85.887,98	0,00	103.320,97	5.745,37	0,00	0,00	0,00	5.745,37	194.954,32	0,00	194.954,32
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[[2]	[180 - 365[[3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas de Capital	11.161,68	0,00	1.691,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.852,84	0,00	12.852,84
Aquisições de Bens de Capital	11.161,68	0,00	1.691,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.852,84	0,00	12.852,84
Aquisições de Bens de Capital	11.161,68	0,00	1.691,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.852,84	0,00	12.852,84
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	97.049,66	0,00	195.012,13	5.745,37	0,00	0,00	0,00	5.745,37	207.807,16	0,00	207.807,16

3.8.2 – Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes

O valor de 27.522,03€ (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e três cêntimos) referente aos valores depositados pelos utentes dos cartões SIGE.

3.8.3 – Estado e outros entes públicos

O valor registado em 2025 como passivo corrente referente ao Estado e Outros Entes Públicos resulta das retenções efetuadas sobre os vencimentos de dezembro de 2025 dos trabalhadores a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro de 2026, cumprindo os prazos limite de entrega definidos, nomeadamente CGA, Segurança Social.

3.8.4 – Outras contas a pagar

O valor registado de outras contas a pagar resulta, essencialmente, de acréscimos da previsão de custos com o subsídio e mês de férias de 2025 a pagar em 2026, do pessoal docente e não docente, e dos custos da CGA e Segurança Social Entidade de Dezembro de 2025, encargos das instalações (água, luz e comunicações) no total de 2.074.437,70€ (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos).



3.8.5 – Variações no Património Líquido

Importa referir que resultado líquido do período foi positivo em 185.334,45€ (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) em 2025, contra prejuízo de 590.190,12€ (quinhentos e noventa mil cento e noventa euros e doze cêntimos) no ano de 2024.

3.9 – Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, entre outras remunerações definidas por lei para os funcionários da Administração Pública Regional. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo foram reconhecidas como gasto no período em que os serviços foram prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como acréscimos de gastos, num total de 1.879.765,74€ (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).

3.10 – Nota 20 – Divulgação das Partes Relacionadas

3.10.1 - Pessoas Chave da Gestão

No quadro abaixo indica-se a composição do Conselho Administrativo no período em análise, bem como o valor das remunerações auferidas

Membros	Remuneração Base	Subsídio de Férias e de Natal	Gratificação	Total ilíquido
---------	------------------	-------------------------------	--------------	----------------



Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva	44.290,08€	7.381,68€	15.824,76€	67.496,52€
Florbela da Saudade Chagas Patinha Vicente	32.585,40€	5.430,90€	6.909,32€	44.925,62€
Délia Cristina Lameiro Pacheco	17.148,96€	2.858,16€	0€	20.007,12€

3.11 – Resultado Líquido

O resultado líquido de 2025 representa uma melhoria de 131,4025% em relação ao valor do ano anterior.

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, de 01.01.2025 a 31.12.2025, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.



4.1 Demonstrações de Relato Individual

4.1.1 - Demonstração do desempenho orçamental

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
 Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento (2025)					Total	2024
		MP	RD	UE	EMPR	Fundo afetos		
	Setor de Gestão anterior	79.221,64	668,89	0,00	0,00	185.908,21	188.128,94	296.176,85
	Operações correntes (1)	79.221,64	668,89	0,00	0,00	0,00	79.611,317	150.851,34
	Demolição do saldo oper. repetitivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recob. saldo oper. repet. devolvido por ant.lem.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de Invenção (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	185.908,21	-106.355,21	-106.355,05
	Recursos Correntes	304.152,89	14.288.523,43	0,00	0,00	0,00	14.592.676,34	13.982.394,89
R1	Recursos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições soci. proteção social e subsíd. sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.917,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,15	1.857,53
RM	Restornos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1.577,45	14.288.523,43	0,00	0,00	0,00	14.290.100,90	13.413.138,00
R51	Transferências correntes	1.577,45	14.288.523,43	0,00	0,00	0,00	14.290.100,90	13.413.138,00
R511	Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	88.122,45	0,00	0,00	0,00	88.122,45	6.580,94
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	14.240.076,50	0,00	0,00	0,00	14.240.076,50	13.403.067,00
R5115	Administração Local	0,00	322,89	0,00	0,00	0,00	322,90	432,00
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Outros	1.577,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,45	3.143,00
R6	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R61	Venda de bens e serviços	300.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	300.150,29	268.698,88
R7	Outras receitas correntes	489,69	0,00	0,00	0,00	0,00	489,69	614,91
	Recursos de Capital	0,00	1.642.385,34	0,00	0,00	0,00	1.642.385,34	871.342,70
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1.642.385,34	0,00	0,00	0,00	1.642.385,34	871.342,70
R91	Transferências de capital	0,00	1.642.385,34	0,00	0,00	0,00	1.642.385,34	871.342,70
R911	Administração Pública	0,00	1.642.385,34	0,00	0,00	0,00	1.642.385,34	871.342,70
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	1.642.385,34	0,00	0,00	0,00	1.642.385,34	871.342,70
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Respostas não cobertas aos pagamentos	0,00	1.627,81	0,00	0,00	0,00	1.627,81	1.483,48
	Recursos Ativos (2)	304.152,89	16.232.615,83	0,00	0,00	0,00	16.436.368,29	14.586.289,27
R12	Recursos não ativos (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recursos sem operações repetitivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	304.152,89	16.232.615,83	0,00	0,00	0,00	16.436.368,29	14.586.289,27
	Operações Tesouraria (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148.843,23	3.148.843,23	3.969.689,48



Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (2025)					Total	2024
		RF	RI	UB	EMPS	Fundos próprios		
	Despesa Corrente	284.883,68	14.815.374,38	0,00	0,00	0,00	16.119.258,07	14.400.164,89
D1	Despesas com o pessoal	0,00	14.036.447,44	0,00	0,00	0,00	14.036.447,44	12.224.025,96
D11	Remunerações certas e parciais	0,00	11.206.585,70	0,00	0,00	0,00	11.206.585,70	10.295.403,26
D12	Abaixo de remunerações de eventuais	0,00	140.038,41	0,00	0,00	0,00	140.038,41	131.084,26
D13	Segurança Social	0,00	2.641.642,95	0,00	0,00	0,00	2.641.642,63	2.478.344,47
D2	Aquisição de bens e serviços	284.883,68	322.657,50	0,00	0,00	0,00	617.494,75	585.837,71
D3	Juros e outras encargas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	254.325,82	0,00	0,00	0,00	254.325,82	181.130,44
D41	Transferências correntes	0,00	254.325,82	0,00	0,00	0,00	254.325,82	181.130,44
D411	Administrações Públicas	0,00	32.717,98	0,00	0,00	0,00	32.717,98	26.052,55
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Segurança Social	0,00	32.717,98	0,00	0,00	0,00	32.717,98	25.072,55
D412	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Entidades do sector não financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Outras	0,00	221.857,84	0,00	0,00	0,00	221.857,84	155.218,29
D421	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D422	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,78
D6	Despesa de Capital	1.818,51	484.581,95	0,00	0,00	0,00	486.420,46	25.065,19
D61	Aquisição de bens de capital	1.818,51	484.581,95	0,00	0,00	0,00	486.420,46	25.065,19
D62	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D63	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D64	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D641	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D642	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D643	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D644	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D645	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D646	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D647	Entidades do sector não financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D648	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D649	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D65	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D66	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Global (D)	286.702,19	15.279.876,31	0,00	0,00	0,00	16.619.178,47	14.434.134,98
D0	Despesa não efetiva (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D02	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo (I) = (R) - (D)	286.702,19	15.279.876,31	0,00	0,00	0,00	16.619.178,47	14.434.134,98
	Operações Especiais (O)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo para a Gestão Seguinte	88.872,41	55.129,79	0,00	0,00	114.110,38	114.110,38	114.110,38
	Operações Organizacionais (E) = (M) - (T)	88.872,41	55.129,79	0,00	0,00	140.002,19	140.002,19	79.011,37
	Operações Transacionais (T) = (M) + (E) - (E)	-0,00	-0,00	0,00	0,00	-114.110,38	-114.110,38	-105.359,21
	Saldo Global (G) = (I) - (E)	7.899,73	55.129,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.044,81
	Saldo Inicial	286.702,19	15.279.876,31	0,00	0,00	0,00	108.309,21	14.434.134,98
	Saldo Corrente	9.209,24	426.652,91	0,00	0,00	0,00	-517.501,67	-725.068,00
	Saldo Capital	-1.818,51	977.863,39	0,00	0,00	0,00	519.284,69	840.377,81
	Saldo Patrimonial	7.390,73	1.404.516,30	0,00	0,00	0,00	60.108,02	-78.040,01
	Reveria Total (I) = (G) + (E)	88.872,41	55.129,79	0,00	0,00	0,00	114.110,38	114.110,38
	Despesa Total (D) + (E)	286.702,19	15.279.876,31	0,00	0,00	0,00	16.619.178,47	14.434.134,98

Da análise da Demonstração de Desempenho Orçamental, verifica-se que os recebimentos efetivos ascenderam a 15.636.569,29 € (quinze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), enquanto os pagamentos totalizaram 15.576.378,47 € (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), o que resulta num saldo global de 60.190,82 € (sessenta mil, cento e noventa euros e oitenta e dois cêntimos). O saldo para a gerência seguinte fixa-se em 254.112,57 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze euros e cinquenta e sete cêntimos). O referido saldo está discriminado no ponto 3.2.1 do presente relatório. Relativamente às operações orçamentais, o saldo inicial foi de 79.811,37 € (setenta e nove mil, oitocentos e onze euros e trinta e sete cêntimos) e o final de 140.002,19 € (cento e quarenta mil, dois euros e dezanove cêntimos). Por sua vez, as operações de tesouraria apresentaram um saldo inicial de 108.309,21 € (cento e oito mil e trezentos e nove euros e vinte e um cêntimos) e um saldo final de 114.110,38 € (cento e quatorze mil, cento e dez euros e trinta e oito cêntimos).

**4.1.2 - Demonstração de execução orçamental da receita**

Entidade: AS12 FE da EBI Canto da

Período: 14

Exercício: 2025

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões comprometidas	Recostas por valor de operações anteriores	Recostas liquidadas	Liquidações anuladas	Recostas cobradas brutas	Recebíveis e Restituições		Recostas cobradas líquidas			Recostas por valor no final do período	Grau de execução orçamental
							Embrós	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8) - (7)	(11)	(12) = (10) / (1) x100
Recosta corrente													
R.94.02.99.00.00	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.900,00	0,00	1.217,15	0,00	1.217,15	0,00	0,00	0,00	1.217,15	1.217,15	0,00	76,80
R.90.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINAN	48.122,45	0,00	48.122,45	0,00	48.122,45	0,00	0,00	0,00	48.122,45	48.122,45	0,00	100,43
R.90.04.01.900.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	14.210.831,00	0,00	14.240.079,00	0,00	14.240.079,00	0,00	0,00	0,00	14.240.079,00	14.240.079,00	0,00	99,44
R.90.05.90.00.00	RECARGO AUTÓNOMA DOS AÇORES	322,00	0,00	322,00	0,00	322,00	0,00	0,00	0,00	322,00	322,00	0,00	100,00
R.90.08.01.00.00	FAMILIAR	1.577,45	0,00	1.577,45	0,00	1.577,45	0,00	0,00	0,00	1.577,45	1.577,45	0,00	99,97
R.97.01.85.00.00	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	800,00	0,00	226,31	0,00	226,31	0,00	0,00	0,00	226,31	226,31	0,00	45,80
R.97.01.97.900.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - RESTAURANTE ESCOLA	248.900,00	0,00	237.988,27	0,00	237.988,27	0,00	0,00	0,00	237.988,27	237.988,27	0,00	95,43
R.97.01.97.900.03	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUFETES ESCOLARES	66.782,00	0,00	66.848,16	0,00	66.848,16	0,00	0,00	0,00	66.848,16	66.848,16	0,00	92,20
R.97.01.98.900.01	MERCADORIAS - PAPELARIAS ESCOLARES	786,00	0,00	696,15	0,00	696,15	0,00	0,00	0,00	696,15	696,15	0,00	89,20
R.97.02.01.00.00	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIVARIANTOS	2.198,00	0,00	1.567,60	0,00	1.567,60	0,00	0,00	0,00	1.567,60	1.567,60	0,00	71,29
R.98.01.99.00.00	OUTRAS	2.720,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	18,89
Recosta de capital													
R.90.04.01.900.01	ADM. REG. - ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇ.	1.042.385,34	0,00	1.042.385,34	0,00	1.042.385,34	0,00	0,00	0,00	1.042.385,34	1.042.385,34	0,00	93,21
R.95.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.507,61	0,00	1.507,61	0,00	1.507,61	0,00	0,00	0,00	1.507,61	1.507,61	0,00	100,00
R.96.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	79.811,37	0,00	79.811,37	0,00	79.811,37	0,00	0,00	0,00	79.811,37	79.811,37	0,00	100,00
Total		18.822.291,89	0,00	18.716.388,69	0,00	18.716.388,69	0,00	0,00	0,00	18.716.388,69	18.716.388,69	0,00	98,27

A Demonstração de Execução Orçamental da Receita apresenta os seguintes valores de receitas cobradas: Receitas ORAA – 14.240.079,00€ (catorze milhões, duzentos e quarenta mil e setenta e nove euros); Receitas SFA – Participação Comunitária e Projetos CoFinanciados – 48.122,45€ (quarenta e oito mil, cento e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos); Receitas própria – 302.575,44€ (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); Receitas de Famílias – 1.577,45€ (mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos); Receitas da autarquia local (CMPD) – 322,00€ (trezentos e vinte e dois euros); Receitas de Capital ORAA – 1.042.385,34€ (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); De reposições não abatidas nos pagamentos – 1.507,61€ (mil, quinhentos e sete euros e sessenta e um cêntimo) e de Saldo da gerência de Dotações orçamentais de 2024 que transitou para 2025, na posse do serviço – 79.811,37€ (setenta e nove mil, oitocentos e onze euros e trinta e sete cêntimos).



4.1.3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: A512 FE da EB1 Canto da
 Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar em períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cálculos / Executivos	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesa paga liquidada e repatriada			Compromissos e Obrigações por pagar	Situação de execução orçamental	
								Período anterior	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10) = (2)+(9)	(11) = (3)-(10)	(12) = (4)-(11)
Despesa corrente													
01.01.03.40.00	PESSOAL DOS QUADROS - PESSOAL DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	7.835.402,00	0,00	7.835.402,21	7.835.402,21	7.835.402,21	0,00	7.835.402,21	7.835.402,21	0,00	0,00	100,00
01.01.03.80.00	PESSOAL DOS QUADROS - PESSOAL DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	0,00	200.207,00	0,00	200.206,40	200.206,40	200.206,40	0,00	200.206,40	200.206,40	0,00	0,00	100,00
01.01.08.40.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	475.988,00	0,00	475.218,10	475.218,10	475.218,10	0,00	475.218,10	475.218,10	0,00	0,00	99,02
01.01.08.80.00	PESSOAL ASSIMILANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	27.412,00	0,00	27.811,31	27.811,31	27.811,31	0,00	27.811,31	27.811,31	0,00	0,00	100,00
01.01.10.40.00	DESFRAQUEamentos - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	124.948,00	0,00	124.948,00	124.948,00	124.948,00	0,00	124.948,00	124.948,00	0,00	0,00	100,00
01.01.13.40.00	SUBSÍDIO DE NOTIFICAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	386.134,00	0,00	386.105,80	386.105,80	386.105,80	0,00	386.105,80	386.105,80	0,00	0,00	99,99
01.01.14.50.00	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	788.870,00	0,00	788.888,38	788.888,38	788.888,38	0,00	788.888,38	788.888,38	0,00	0,00	100,00
01.01.14.50.80	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE PD	0,00	30.253,00	0,00	30.252,43	30.252,43	30.252,43	0,00	30.252,43	30.252,43	0,00	0,00	100,00
01.01.14.90.00	SUBSÍDIO DE MATAL - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	754.324,00	0,00	754.323,89	754.323,89	754.323,89	0,00	754.323,89	754.323,89	0,00	0,00	100,00
01.01.14.90.80	SUBSÍDIO DE MATAL - A TERMO - OBRIGATORIAS DE PD	0,00	37.626,00	0,00	37.626,81	37.626,81	37.626,81	0,00	37.626,81	37.626,81	0,00	0,00	100,00
01.01.16.00.00	REAJUSTAMENTOS POR DÍGITAÇÃO E MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,00	767.336,00	0,00	767.336,00	767.336,00	767.336,00	0,00	767.336,00	767.336,00	0,00	0,00	100,00
01.01.02.02.00.00	HORAS EXTRACURRICULARES	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	0,00	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	100,00
01.01.02.02.00.80	ABONO DE FÉRIAS	0,00	1.968,00	0,00	1.968,70	1.968,70	1.968,70	0,00	1.968,70	1.968,70	0,00	0,00	99,99
01.01.02.12.00.00	REEMBOLSOS POR CESSAÇÃO DE FUNÇÃO	0,00	30.988,00	0,00	30.988,81	30.988,81	30.988,81	0,00	30.988,81	30.988,81	0,00	0,00	100,00
01.01.02.14.00.00	REEMBOLSOS COMPENSAÇÃO	0,00	91.012,00	0,00	91.012,44	91.012,44	91.012,44	0,00	91.012,44	91.012,44	0,00	0,00	100,00
01.01.02.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CÔNUGES E JOVENS	0,00	9.100,00	0,00	9.100,81	9.100,81	9.100,81	0,00	9.100,81	9.100,81	0,00	0,00	100,00
01.01.03.00.00.00	COMPLEMENTO ECONOMICO AO ABONO DE FÉRIAS E GRATIFICAÇÃO	0,00	369,00	0,00	367,18	367,18	367,18	0,00	367,18	367,18	0,00	0,00	99,99
01.01.03.00.40.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAUSA COMUM DE APOIAMENTOS	0,00	2.118.120,00	0,00	2.118.127,80	2.118.127,80	2.118.127,80	0,00	2.118.127,80	2.118.127,80	0,00	0,00	100,00
01.01.03.00.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	468.760,00	0,00	468.580,38	468.580,38	468.580,38	0,00	468.580,38	468.580,38	0,00	0,00	99,19
01.01.03.06.00.00	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E OBRIGACÃO PROFISSIONAL	0,00	9.000,00	0,00	4.284,40	4.284,40	4.284,40	0,00	4.284,40	4.284,40	0,00	0,00	71,41
01.01.03.10.00.00	PARCELAMENTOS	0,00	27.843,00	0,00	20.222,48	20.222,48	20.222,48	0,00	20.222,48	20.222,48	0,00	0,00	92,99
01.02.01.01.00.00	MATERIALS	0,00	384,00	0,00	387,80	387,80	387,80	0,00	387,80	387,80	0,00	0,00	99,91
01.02.01.02.00.00	SUBSÍDIO COMPLEMENTAR E LIBERFANTASIA	1.407,19	1.668,00	520,00	7.376,54	7.376,54	7.376,54	1.407,19	9.919,19	7.376,54	0,00	0,00	99,93



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
 Direção Regional da Educação e Administração Educativa
 Escola Básica Integrada Canto da Maia

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
 Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(10) = (5)-(9)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100					
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	718,44	18.705,00	890,00	18.772,96	18.772,96	18.773,96	718,44	18.057,52	18.773,96	0,00	0,00	94,99
D.02.01.05.00.01	ALIMENTAÇÃO - REFECÇÕES CONFECCIONADAS - RESTAURANTE	147.053,64	547.849,00	12.360,50	470.498,25	470.498,25	468.034,02	147.263,54	254.436,00	387.519,64	4.484,24	136.514,41	65,29
D.02.01.06.00.02	ALIMENTAÇÃO - REFECÇÕES CONFECCIONADAS - BURETOS E BURETOS CONFECCIONADAS	0,00	43.462,00	2.462,00	40.218,77	40.218,77	40.218,77	0,00	40.218,77	40.218,77	0,00	0,00	91,33
D.02.01.08.00.03	ALIMENTAÇÃO - REFECÇÕES CONFECCIONADAS - SUPPLEMENT	0,00	50.498,00	0,00	40.976,34	40.976,34	40.976,34	0,00	29.798,19	29.798,19	0,00	11.187,23	98,99
D.02.01.08.00.04	ALIMENTAÇÃO - REFECÇÕES CONFECCIONADAS - OUTROS	0,00	170,00	39,00	144,82	144,82	144,82	0,00	144,82	144,82	0,00	0,00	62,73
D.02.01.08.00.02	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR BURETOS E BURETOS E	0,00	5.543,00	276,29	4.508,36	4.508,36	4.508,36	0,00	4.508,36	4.508,36	0,00	0,00	89,40
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	763,75	5.201,00	152,00	5.055,63	5.055,63	5.055,63	763,75	4.292,08	5.055,63	0,00	0,00	97,21
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	103,52	1.237,00	48,00	1.188,30	1.188,30	1.188,30	103,52	1.084,83	1.188,30	0,00	0,00	96,07
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	60,30	860,00	36,00	812,25	812,25	812,25	60,30	751,95	812,25	0,00	0,00	90,36
D.02.01.15.00.00	PREMIOS	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.16.00.01	CONDICIONAÇÕES E OFERTAS	0,00	43.544,00	39,00	40.006,82	40.006,82	40.006,82	0,00	40.006,82	40.006,82	0,00	0,00	99,88
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	449,08	970,00	0,00	962,00	962,00	962,00	449,08	212,97	962,00	0,00	0,00	98,81
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.036,84	13.126,00	1.233,08	11.679,21	11.679,21	11.679,21	1.036,84	10.642,52	11.679,21	0,00	0,00	98,99
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	8.108,04	40.341,00	2.433,00	31.989,51	31.989,51	34.218,52	8.108,04	19.876,07	28.545,01	37.770,99	8.173,01	40,24
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	13.962,96	98.952,00	8.412,00	90.572,70	90.572,70	90.572,70	13.962,96	80.387,83	74.333,90	0,00	15.038,80	70,32
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	315,00	0,00	62,64	62,64	62,64	0,00	62,64	62,64	0,00	0,00	19,89
D.02.02.03.00.00	CONDICIONAÇÃO DE BENS	2.388,49	23.887,00	120,00	23.239,60	23.239,60	23.239,60	2.388,49	18.300,36	19.496,40	0,00	3.743,20	81,52
D.02.02.08.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS COMUNS	432,01	3.200,00	126,00	3.074,00	3.074,00	3.074,00	432,01	2.056,91	2.488,92	0,00	420,08	77,79
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	373,70	2.897,00	120,00	1.794,23	1.794,23	1.794,23	373,70	1.163,49	1.536,19	0,00	258,04	53,03
D.02.02.10.00.01	TRANSPORTES ESCOLARES	33.414,86	178.217,00	0,00	155.469,30	155.469,30	154.185,24	33.414,86	77.690,02	111.109,89	1.304,81	43.058,38	62,00
D.02.02.10.00.02	OUTROS	187,90	4.389,00	150,00	4.239,00	4.239,00	4.239,00	187,90	4.047,06	4.239,00	0,00	0,00	80,38
D.02.02.12.00.01	SEGURO ESCOLAR	42,00	6.062,00	0,00	2.294,97	2.294,97	2.294,97	42,00	2.252,97	2.294,97	0,00	0,00	28,47
D.02.02.12.00.02	SEGUROS PARA PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	6.528,00	0,00	4.288,08	4.288,08	4.288,08	0,00	4.288,08	4.288,08	0,00	0,00	65,63
D.02.02.12.00.03	SEGUROS - OUTROS	0,00	598,00	38,00	564,45	564,45	564,45	0,00	554,45	564,45	0,00	0,00	90,09
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	113,94	2.226,00	150,00	1.523,56	1.523,56	1.523,56	113,94	1.409,62	1.523,56	0,00	0,00	88,44

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
 Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(10) = (5)-(9)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100					
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	373,00	0,00	373,00	373,00	373,00	0,00	373,00	373,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	165,00	0,00	164,91	164,91	164,91	0,00	164,91	164,91	0,00	0,00	99,95
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.419,71	9.671,00	384,00	8.522,63	8.522,63	8.522,63	1.419,71	5.556,41	6.976,12	0,00	1.546,51	72,13
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	5.483,00	54,00	5.428,59	5.428,59	5.428,59	0,00	5.428,59	5.428,59	0,00	0,00	99,01
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.320,37	18.191,00	900,00	16.677,12	16.677,12	16.677,12	2.320,37	14.356,75	16.677,12	0,00	0,00	91,68
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	799,00	25.960,00	394,00	25.121,39	25.121,39	25.121,39	799,00	16.808,80	17.607,80	0,00	7.513,59	67,83
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	33.890,00	0,00	32.717,98	32.717,98	32.717,98	0,00	32.717,98	32.717,98	0,00	0,00	96,54
D.04.08.02.W0.02	OUTROS	0,00	264.059,00	0,00	220.975,30	220.975,30	220.975,30	0,00	220.975,30	220.975,30	0,00	0,00	83,68
D.04.08.04.W0.01	AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	3.000,00	0,00	632,54	632,54	632,54	0,00	632,54	632,54	0,00	0,00	21,08
Despesa de capital													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	139.662,06	308.279,00	0,00	308.275,13	308.275,13	308.275,13	139.662,06	168.613,07	308.275,13	0,00	0,00	100,00
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	79.734,68	167.621,00	0,00	167.585,00	167.585,00	167.585,00	79.734,68	74.997,48	154.732,16	0,00	12.852,84	92,31
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	125,00	0,00	119,98	119,98	119,98	0,00	119,98	119,98	0,00	0,00	95,98
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.827,00	3.033,00	0,00	2.993,19	2.993,19	2.993,19	1.827,00	1.166,19	2.993,19	0,00	0,00	98,69
Total		434.712,99	16.026.261,00	31.393,00	15.817.725,47	15.817.725,47	15.784.185,63	434.696,15	15.141.682,32	15.676.378,47	33.539,84	207.807,16	97,20



Relativamente à Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, o total de pagamentos efetuados no presente ano económico em análise é de 15.576.378,47€ (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) e que inclui o valor de 434.696,15€ (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos) referente ao valor em dívida que transitou de 2024 para 2025.

Verifica-se, também, que o valor em dívida a transitar para 2026 é de 207.807,16€ (duzentos e sete mil, oitocentos e sete euros e dezasseis cêntimos). Desta despesa, 79.909,82€ (setenta e nove mil, novecentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos) diz respeito a despesa por conta de receita própria, que não foi paga, uma vez que a despesa é suportada por duas fontes de financiamento (310 e 500), cujo as portarias não foram recebidas. O restante valor de 127.897,34€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos) diz respeito a despesas a serem suportadas apenas por portarias da DREAE, DRD e DRCID, que não recebidas. Nomeadamente de Funcionamento de outubro, novembro e dezembro, de ASE de outubro, novembro e dezembro, de Equipamentos, Escolas digitais, Projetos educativos, Desporto escolar e projeto Robótica.

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, de 01.01.2025 a 31.12.2025, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.



5.1 Alterações Orçamentais da Receita

Entidade: A512 FE da EBI Canto da

Período: de 01 a 12

Exercício: 2025

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		2.500,00	2.350,00	2.350,00	0,00	2.500,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		13.485.170,00	14.352.584,00	13.469.497,00	0,00	14.368.257,00		
R5.1 - Transferências correntes		13.485.170,00	14.352.584,00	13.469.497,00	0,00	14.368.257,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		13.485.170,00	14.351.006,00	13.469.497,00	0,00	14.366.679,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	46.526,00	0,00	0,00	46.526,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		13.485.170,00	13.469.497,00	13.469.497,00	0,00	13.485.170,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	834.661,00	0,00	0,00	834.661,00		
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	322,00	0,00	0,00	322,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras	M	0,00	1.578,00	0,00	0,00	1.578,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		256.500,00	241.110,00	241.110,00	0,00	256.500,00		
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	62.188,00	940,00	0,00	61.248,00		
R7 - Outras receitas correntes		3.000,00	2.820,00	2.820,00	0,00	3.000,00		
R7 - Outras receitas correntes	M	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00		

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	1.313.360,00	60.605,00	0,00	1.252.755,00		
R9.1 - Transferências de capital		0,00	1.313.360,00	60.605,00	0,00	1.252.755,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	1.313.360,00	60.605,00	0,00	1.252.755,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	1.313.360,00	60.605,00	0,00	1.252.755,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	1.466,00	0,00	0,00	1.466,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	79.815,00	0,00	0,00	79.815,00		
Total		13.747.170,00	16.055.693,00	13.777.602,00	0,00	16.025.261,00		

Durante o ano de 2025, a EBI Canto da Maia teve um acréscimo de 2.278.091,00€ (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil e noventa e um euros), resultante de reforços para vencimentos, programas ocupacionais, funcionamento, ASE, pequenas obras, equipamentos, bem como aquisição de materiais para alunos portadores de deficiência e manuais digitais para os alunos do 5º e 6º anos de escolaridade.



5.2 Alterações Orçamentais da Despesa

Entidade: AS12 - FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		13.223.962,00	1.556.844,00	734.115,00	0,00	14.046.691,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		10.580.656,00	0,00	0,00	0,00	10.580.656,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	1.351.536,00	675.030,00	0,00	676.506,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		171.034,00	0,00	0,00	0,00	171.034,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	6.207,00	37.201,00	0,00	30.994,00	
D1.3 - Segurança social		2.472.272,00	0,00	0,00	0,00	2.472.272,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	199.101,00	21.884,00	0,00	177.217,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		523.208,00	0,00	0,00	0,00	523.208,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	825.394,00	150.039,00	0,00	675.355,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	381.559,00	80.610,00	0,00	300.949,00	
D4.1 - Transferências correntes		0,00	381.559,00	80.610,00	0,00	300.949,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	75.456,00	41.566,00	0,00	33.890,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	75.456,00	41.566,00	0,00	33.890,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	306.103,00	39.044,00	0,00	267.059,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	479.132,00	74,00	0,00	479.058,00	



2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações	
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		13.747.170,00	3.242.929,00	964.838,00	0,00	16.025.261,00		

Para adequação do orçamento à execução orçamental, nomeadamente para fazer face a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, foram efetuadas doze alterações orçamentais.

A dotação corrigida da despesa em 2025 foi de 16.025.261,00€ (dezasseis milhões, vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e um euro), com um cativo legal aplicado de 31.393,00€ (trinta e um mil, trezentos e noventa e três euros), tendo sido executados 15.576.378,47€ (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), pelo que foi atingido o grau de execução de 97.20%.

5.3 Operações de tesouraria

Quer o Saldo inicial como o saldo final das operações de Tesouraria resultam das entregas de Cartões SIGE, de Cauções de Manuais escolares de anos letivos anteriores e de Retenções nos vencimentos, nomeadamente CGA, Segurança Social.

Entidade: A512 FE da EBI Canto da Maia
Exercício: 2025

Período: 12

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	108.309,21	3.148.843,23	3.143.042,06	114.110,38
	Total....	108.309,21	3.148.843,23	3.143.042,06	114.110,38



5.5 Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento

Entidade: AS12 FE da EBI Canto da

Datas: de 01.01.2025 a 31.12.2025

Exercício: 2025

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor
	Nº contratos (1)	Preço contratual (2)	Nº contratos (3)	Preço contratual (4)	Nº contratos (5)	Preço contratual (6)	Nº contratos (7)	Preço contratual (8)	Nº contratos (9)	Preço contratual (10)	Nº contratos (11)	Preço contratual (12)	Nº contratos (13)	Preço contratual (14)		
Aquisição de Serviços (CCP)								2	34.204,84					2	34.204,84	
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	9	320.982,94						7	359.920,09					16	679.983,03	

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 foram adjudicados 02 contratos de aquisição de serviços e 16 de locação e aquisição de bens móveis.

6 Transferências e subsídios

6.1 Transferências e subsídios recebidos

No ano de 2025, foram recebidas de Transferências e subsídios correntes o valor de 14.290.100,90€ (catorze milhões, duzentos e noventa mil, cem euros e noventa cêntimos) e de transferências de Capital o valor de 1.042.385,34€ (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

								Unidade Monetária: EUR	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
060311				46.526,00		46.526,00			
060311	Agência Nacional ERASMUS + Educação Formação	DL: 817/21 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		42.016,80	-42.016,80	0,00		
060311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	DL: 37/24 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		6.105,65	-6.105,65	0,00		
060401				14.304.158,00		14.304.158,00			
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea: j)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		14.041.289,29	-14.041.289,29	0,00		
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea: m	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		198.694,35	-198.694,35	0,00		
060401	Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto	DL: 29/98A Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		95,36	-95,36	0,00		
060502				322,00		322,00			
060502	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	DL: 75/13 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		322,00	-322,00	0,00		
060801				1.578,00		1.578,00			
060801	Ana Rita Santos Afonso	DL: 108/08 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		72,00	-72,00	0,00		
060801	Biofóssil - Imagens, Rochas e Miner Lda.	DL: 108/08 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		300,00	-300,00	0,00		
060801	Luis Filipe Silva Lopes	DL: 108/08 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		1.129,95	-1.129,95	0,00		
060801	Rui Miguel Martins Ferreira	DL: 108/08 Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		75,50	-75,50	0,00		

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

								Unidade Monetária: EUR	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
Total transferências correntes				14.352.584,00	14.290.100,90	62.483,10	0,00		
100401				1.252.755,00		1.252.755,00			
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea: ae	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		308.406,33	-308.406,33	0,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea: h	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		465.851,97	-465.851,97	0,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea: i)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		259.033,10	-259.033,10	0,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42 Nº. 01 Alínea: f	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		113,94	-113,94	0,00		
100401	Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento	DL: 10/12A Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		2.000,00	-2.000,00	0,00		
100401	Direção Regional do Desporto	DL: 21/09A Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		6.980,00	-6.980,00	0,00		
Total transferências de capital				1.252.755,00	1.042.385,34	210.369,66	0,00		



6.2 – Transferências E subsídios concedidos

No período em análise, o montante pago à Segurança Social foi de 32.717,98€ (trinta e dois mil, setecentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos), o montante pago aos beneficiários dos Programas Ocupacionais foi de 220.975,30€ (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos) e o montante pago às Famílias resultantes de Auxílios Económicos Diretos 632,54€ (seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Entidade: A512 FE da EBI Canto da
Exercício: 2025

Período: 14

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR									
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040600				33.890,00					
040600	Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.	DL: 13/12A Artº. Nº. 00 Alinea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1001 Ativ:		32.717,98	32.717,98	0,00	0,00	
040802				222.042,00					
040802	Vencimentos	DL: 13/12A Artº. Nº. 00 Alinea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0746 Ativ:		220.975,30	220.975,30	0,00	1.065,75	
040804				3.000,00					
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07A Artº. Nº. 00 Alinea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0705 Ativ:		632,54	632,54	0,00	0,00	
Total transferências correntes				258.932,00	254.325,82	254.325,82	0,00	1.065,75	



ANEXOS

ANEXO I

Assembleia de Escola

- 11 Docentes;
- 3 Representantes do pessoal de ação educativa;
- 5 Representantes da Associação de Pais;
- Presidente do Conselho Pedagógico (sem direito a voto);
- Presidente do Conselho Executivo (sem direito a voto).

Conselho Pedagógico

- Presidente;
- 1 Representante do Departamento de Educação Pré-escolar;
- 1 Representante do Departamento do 1.º Ciclo;
- 1 Representante do Departamento de Português e Ciências Sociais e Humanas;
- 1 Representante do Departamento de Inglês;
- 1 Representante do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza;
- 1 Representante do Departamento de Educação Visual e Tecnológica;
- 1 Representante do Departamento de Educação Musical;
- 1 Representante do Departamento de Educação Física;
- 5 Representantes dos Coordenadores de Núcleo;
- 1 Representante do Pré-Escolar;
- 1 Representante do 1º Ciclo;
- O Coordenador dos Diretores de Turma;
- O Coordenador da Educação Especial;
- O Coordenador dos Serviços de Psicologia e Orientação;
- 1 Representante do Pessoal Assistente Operacional e Técnico;
- 1 Representante dos Pais e Encarregados de Educação.

Conselho Executivo

- 1 Presidente;
- 2 Vice-Presidentes;
- 2 Assesores.

Estruturas de Gestão Intermédia

- Conselho de Núcleo;
- Conselho de Turma;
- Coordenação de Departamento;
- Conselho de Diretores de Turma.

Conselho Administrativo

- Presidente do Conselho Executivo;
- Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- Coordenadora Técnica



ANEXO II

novobanco
DOS AÇORES

Declaração

Declaro-se para os devidos e legais efeitos que a conta depósitos à ordem com IBAN PT50 0160 0100 0059 9790 0045 4, titulada pela Escola Básica Integrada Canto da Maia, contribuinte n.º 672002710, apresentava em 31 de dezembro de 2025, neste Banco, o saldo de 254.112,57€.

Ponta Delgada, 27 de fevereiro de 2026

NOVO BANCO
CENTRO DE SERVIÇOS
140





ANEXO III



FW: A512 - Autorização de Isenção de Reposição de Saldos - Exercício de 2025

De: CE EBI Canto da Maia <CEebi.CantoMaia@edu.azores.gov.pt>

Data sex, 2025-03-13 10:56

Para: Délia CL Pacheco <Delia.CL.Pacheco@edu.azores.gov.pt>; EBI Canto da Maia <ebi.CantoMaia@edu.azores.gov.pt>

1 anexo (427 KB)

A512 - 2025 - Integração Saldo da Gerência.pdf



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
N.º		N.
Proc.		Proc.

Com os melhores cumprimentos, consideração e estima pessoal.

O Presidente do Conselho Executivo

Miguel Jorge Gameiro Ferreira e Silva
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Morada
Rua Eng. Luís Afonso Gomes 8504-502 Ponta Delgada – São Miguel – Açores – Portugal
Telefone 298301780
Fax 298 298711
Página Internet <http://www.edcom.edu.azores.gov.pt/>
Endereço de correio eletrónico ebicantomaia@edu.azores.gov.pt

De: gestaofinanceira.educacao@gestaofinanceira.educacao@azores.gov.pt

Enviado: 13 de março de 2025 10:52

Para: CE EBI Canto da Maia <CEebi.CantoMaia@edu.azores.gov.pt>; EBI Canto da Maia <ebi.CantoMaia@edu.azores.gov.pt>

Cc: gestaofinanceira.educacao@gestaofinanceira.educacao@azores.gov.pt

Assunto: A512 - Autorização de Isenção de Reposição de Saldos - Exercício de 2025

Exmos. (as) Senhores (as),

Para vosso conhecimento junto se remete o nosso Ofício S-DREAE/2026/1867 de 12/03/2025.

Os saldos apurados em 2025 devem ser incluídos no próximo orçamento suplementar e após autorização e registo do orçamento suplementar em GERFIP devem de imediato proceder à integração do Saldo da Gerência (liquidação) em GERFIP, conforme manual já remetido em anos anteriores.

A integração do saldo da gerência deve ser registada com a mesma data da autorização do orçamento suplementar em que incluíram os saldos.

Em anexo remete-se um quadro de apoio com os valores a incluir em orçamento e o valores de liquidação a registar no vosso Fundo Escolar.

Com os melhores cumprimentos,

Claudia Meneses Vieira

Assistente Técnica

Direção Regional da Educação e da Administração Educativa

Divisão de Gestão Financeira

gestaofinanceira.educacao@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Todos os Serviços Dependentes

S/ referência: S/ comunicação de Processo: Nossa Referência Nº 5-DREAE/2026/1867 Proc. SPL/03.44 Angra do Heroísmo 12/03/2026

Assunto: ISENÇÃO DE REPOSIÇÃO DE SALDOS DA GERÊNCIA 2025 - FUNDOS ESCOLARES - AUTORIZAÇÃO

Na resposta indicar vossa referência. Em cada ofício tratar só de um assunto

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que, por despacho de Sua Exa. o Secretário Regional da Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 12/03/2026, foi autorizada a isenção da reposição dos saldos da gerência de 2025 do vosso Fundo Escolar.

Mais se informa que os saldos das transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa quer correntes, quer de capital, apenas poderão ser utilizados nas rubricas a que se destinavam no ano de 2025, ou seja, os saldos da ação social escolar (ASE), em despesas relativas à ação social escolar, as verbas destinadas a obras, em despesas relativas a obras, etc.

Informa-se ainda V. Exa. que os saldos agora aprovados serão deduzidos dos valores a transferir pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa, pelo que no orçamento suplementar a enviar deverá constar essa dedução. Quaisquer alterações a esta regra serão analisadas, caso a caso, mediante solicitação da escola.

Os saldos transitados deverão ser incluídos no próximo orçamento suplementar remetido a esta Direção Regional, no modelo oficial em vigor, para efeitos de aprovação de Sua Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Alerta-se ainda para o cumprimento do disposto nos seguintes diplomas:

Artigo n.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/84/A, de 16 de janeiro:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

"As despesas dos fundos e organismos autónomos que, além de disporem de receitas próprias, beneficiem direta ou indiretamente de "Transferências" do orçamento da Região Autónoma dos Açores, deverão ser cobertas prioritariamente pelas primeiras e só na parte excedente pelas verbas recebidas daquele orçamento."

Artigo n.º 2 da Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 79/98, de 24 de novembro:

"O Orçamento da Região Autónoma dos Açores é anual. ..."

Assim, as transferências por conta do orçamento da Região só poderão ocorrer, em 2026, desde que a escola não disponha de saldo bancário para proceder ao pagamento das despesas processadas.

Mais se informa que no final de 2026, não deverão existir saldos, pelo que o orçamento aprovado deverá contemplar todas as receitas arrecadadas e todas as despesas previstas.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: Sara Patrícia Machado de Lima
Num. de identificação: 13392980
Data: 2026.03.12 18:12:04-01'00"
Certificado por: Governo Regional dos Açores
Atributos certificados: Chefe da Divisão de Gestão
Financeira da Direção Regional da Administração



/SL



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Saldo da Gerência 2025

EBI Canto da Maia

Integração em Orçamento Suplementar

Descrição	Artigo de Receita	Fundo da Receita	Rubrica da Despesa	Fundo da Despesa	Centro Financeiro	Valor	Entidade
DREAE - Pessoal	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512901	4 350,00	DREAE
	R.06.04.01.W0.01	3310000005	-	-	A512901	-4 350,00	DREAE
DREAE - Coadjuvantes de Apoio Extraordinário	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512905	1 066,00	DREAE
	R.10.04.01.W0.01	3310000005	-	-	A512905	-1 066,00	DREAE
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	Rubricas ASE	5310000002	A512903	5 154,00	IFAP
	R.16.01.01.00.00	3310000005	Livre	5310000002	A512903	42 017,00	Erasmus
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano	R.16.01.01.00.00	3310000005	D.02.02.01.00.00	4310000029	A512906	510,00	DRD
	R.16.01.01.00.00	3310000005	Livre	4310000035	A512906	4,00	DRCID
Entidades da Administração Regional - Dotações do Orçamento	R.16.01.01.00.00	3310000005	D.02.02.01.00.00	5310000002	A512902	1,00	IRE
Entidades da Administração Local	R.16.01.01.00.00	3310000005	Livre	5310000002	A512903	31,00	CMPDL
DREAE - Escolas Digitais	R.16.01.01.00.00	3312000001	Livre	4312000001	A512905	1,03	DREAE
Receitas Próprias	R.16.01.01.00.00	3500000002	Refeitório	5500000003	A512904	82 476,00	
	R.16.01.01.00.00	3500000002	Bufetes	5500000003	A512904	1 950,00	
	R.16.01.01.00.00	3500000002	Papelaria	5500000003	A512904	118,00	
	R.16.01.01.00.00	3500000002	Transportes	5500000003	A512904	412,00	
	R.16.01.01.00.00	3500000002	Livre	5500000003	A512904	1 918,00	

Integração em GERFIP - Liquidação

Descrição	Artigo de Receita	Fundo da Receita	Rubrica da Despesa	Fundo da Despesa	Centro Financeiro	Valor
DREAE - Pessoal	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512901	4 349,46
DREAE - Coadjuvantes de Apoio Extraordinário	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512905	1 065,75
Fundos Comunitários - Entidades Nacionais	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512903	47 170,40
Entidades da Administração Regional - Dotações do Plano	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512906	513,08
Entidades da Administração Regional - Dotações do Orçamento	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512902	0,03
Entidades da Administração Local	R.16.01.01.00.00	3310000005	-	-	A512903	30,03
DREAE - Escolas Digitais	R.16.01.01.00.00	3312000001	-	-	A512905	1,03
Receitas Próprias	R.16.01.01.00.00	3500000002	-	-	A512904	86 872,41
Total						140 002,19